LEI MUNICIPAL N.º 1.491 de 11 de março de 2010.

Dispõe sobre denominação do Portal de entrada do Parque Municipal Sagui da Serra, e dá outras providências.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim, aprova e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Portal José Rodrigues"** o portal de acesso ao Parque Municipal Sagui da Serra, no Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 11 de março de 2010.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal